

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marley Therezinha Zanotto Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 017/2011/AUD.SD/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201021676-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Euzeni Teixeira Pires.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Euzeni Teixeira Pires, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 018/2011/AUD.SD/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201021674-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Cleusa Ribeiro Leal.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleusa Ribeiro Leal, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 019/2011/AUD.SD/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201021673-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edivaldo Dantas de Medeiros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edivaldo

Dantas de Medeiros, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 020/2011/AUD.SD/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201100155-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Aparecido Florentino da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Prefeitura Municipal de Rurópolis, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aparecido Florentino da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Rurópolis, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 021/2011/AUD.SD/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201100153-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Joselino Padilha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Câmara Municipal de Rurópolis, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joselino Padilha, responsável pela Câmara Municipal de Rurópolis, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 023/2011/AUD.SD/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201100179-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Ana Cláudia de Carvalho Tavares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Belterra, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Cláudia de Carvalho Tavares, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Belterra, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 024/2011/AUD.SD/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201100180-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Amanda Torres de Sousa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Belterra, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Amanda Torres de Sousa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Belterra, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 025/2011/AUD.SD/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201100190-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Horenice Cabral Moreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Horenice Cabral Moreira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 026/2011/AUD.SD/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201100189-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Augusto Veiga.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Jacareacanga, não foi enviada a esta Corte de Contas, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Augusto Veiga, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacareacanga, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 028/2011/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201018054-00)

De Notificação ao Senhor Ronaldo Cardoso Brito.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica o Senhor Ronaldo Cardoso Brito, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro